MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

CISET/MD Fl. nº 217

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

| | |
|---|---|
| Tipo de Auditoria: | Avaliação de Gestão |
| Exercício: | 2012 |
| Processo nº: | 60500.000216/2013-99 |
| Unidade Agregadora: | Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori) |
| Código Órgão/UG: | 52801 (UG 115405) |
| Unidades Agregadas: | 110582 – Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) |
| | 110279 – Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod) |
| | 110277 – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) |
| Cidade: | Brasília |

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2012, da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e das unidades agregadas, antes identificadas, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do Diretor do Departamento de Administração Interna, da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, em razão de impropriedades que necessitam da adoção de medidas preventivas e/ou corretivas, bem assim pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e das unidades agregadas no período de gestão em referência.

2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, determino a adoção de medidas, por parte dos agentes responsáveis, voltadas ao saneamento das impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno, objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 60/2013/Geaud/Ciset-MD, de 12 de agosto de 2013.

3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

**CELSO AMORIM**
Ministro de Estado da Defesa

| VISTO |
|---|
| |
| Ciset-MD |

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50444752.